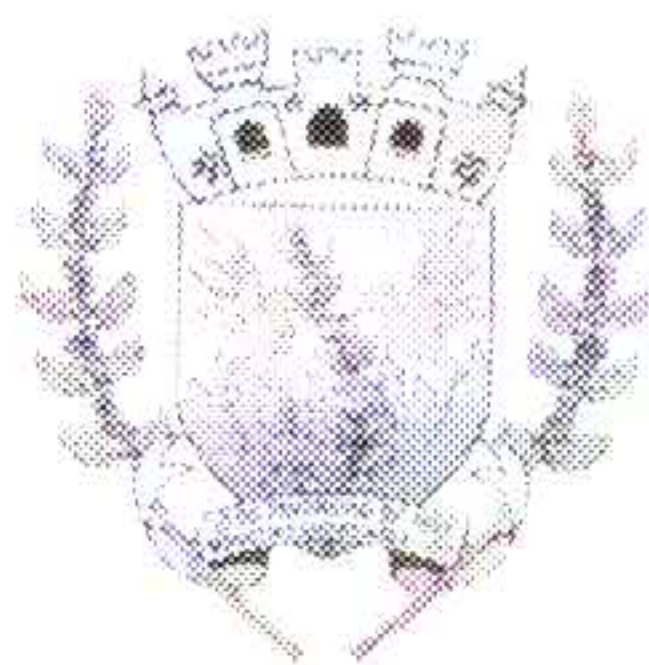




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 219/GAB/2025.

Ministro Andreazza-RO, 11 de novembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal de Ministro Andreazza – RO.

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei.

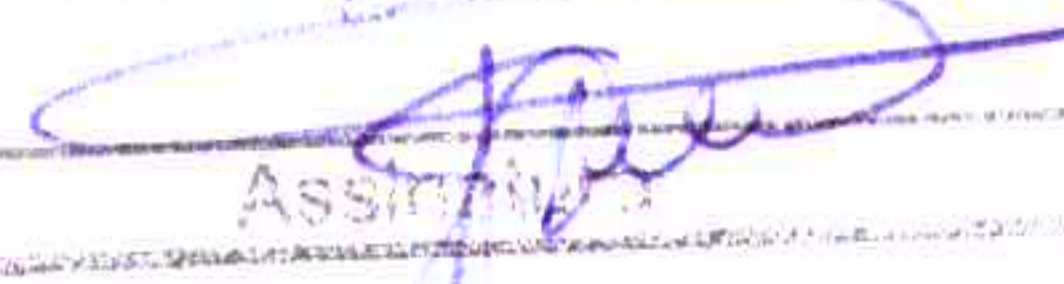
Senhor Prefeito

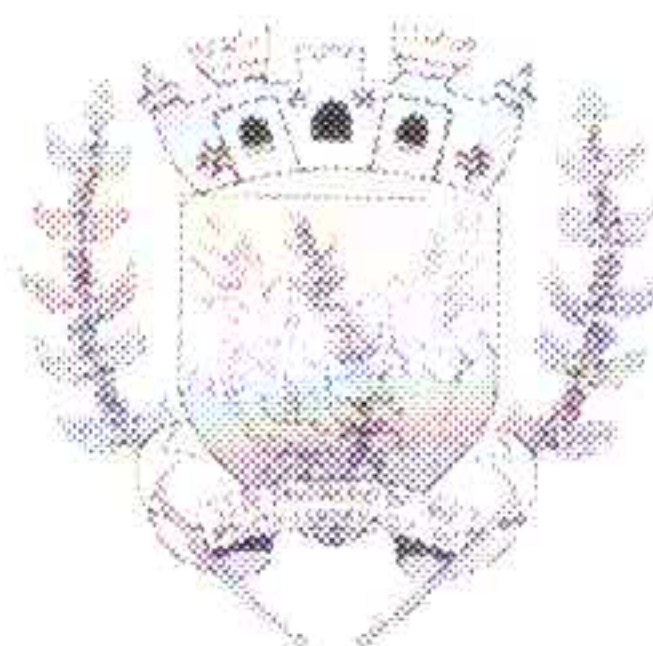
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **Autógrafo de Lei Municipal nº 123/CMMA2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 126/PMMA/2025**, que *“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências”*, devidamente aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO

Recebi Em:	11 / 11 / 25
Hora:	8 : 00
	
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 123/CMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

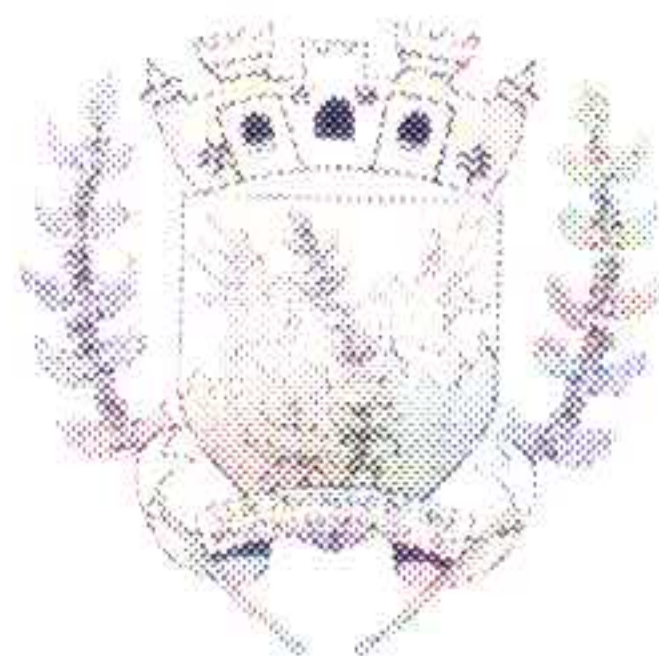
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação por transposição de valores ao orçamento vigente, no valor de valor **R\$ 117.023,00, (Cento e dezessete mil e vinte e três reais)**, para cobrir despesas com água, energia elétrica e atualização do código tributário municipal, a fim de suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Fazenda, conforme dotação orçamentaria distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	Valor	Fonte
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.39.00.00	R\$	15000000
PMMA/ SEMF	Saúde	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMF	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMF	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	117.023,00	Recursos não vinculados de impostos - Exercício Corrente
total							117.023,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/004	04	122	0006	0	001	4.6.90.71.00.00	R\$	15000000
PMMA/ SEMF	Saúde	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMF	Operações especiais	Amortização e encargos sociais financeiros da dívida contratada interna	Principal da dívida contratual resgatada	117.023,00	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente
total							117.023,00	

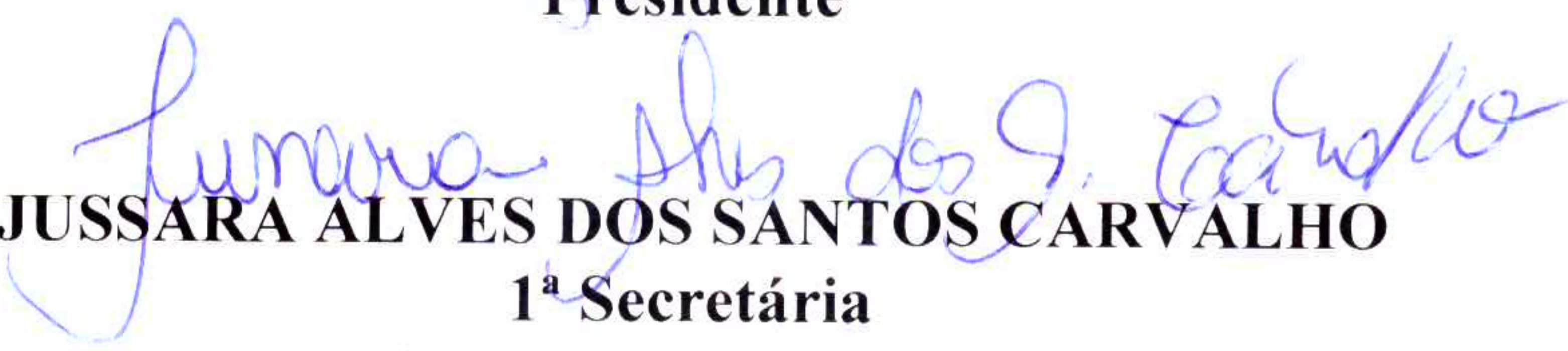


ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 11 de novembro de 2025.


JUCILEIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente


JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1ª Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES
2º Secretário